

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 206/2025
DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

O Prefeito Municipal De Canindé De São Francisco/SE, José Machado Feitosa Neto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86, da Lei Complementar nº01, de 30 de dezembro de 2002, sendo a Lei do Estatuto do Servidor Público Municipal de Canindé de São Francisco/SE.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco/SE, que trata da concessão de licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o pedido de revogação da licença sem vencimento apresentado pela servidora **MARINILSA FEITOSA FRANÇA ANDRADE**, portadora do RG nº 31399576, inscrita no CPF nº 017.610.835-11, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 30/07/2025, a licença para tratar de assuntos particulares sem vencimento concedida a servidora **MARINILSA FEITOSA FRANÇA ANDRADE**, portadora do RG nº 31399576, inscrita no CPF nº 017.610.835-11, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Determinar o retorno da servidora às suas atividades funcionais a partir da data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 19 de agosto de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe